



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL NO DIA 27 DE JULHO DE 2022.**

No vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se, por meio do sistema online ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores Alessandra Prado, Leandro da Cunha, Edilton Meireles e Lawrence Estivalet; o representante discente do mestrado Gerson Cardoso Junior; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

**1 Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 15/07/2022:** Aprovou-se, por unanimidade, que seria realizada via SIPAC.

**2 Recursos contra o resultado da seleção de alunos especiais para o semestre letivo 2022.2:** Aprovou-se, por unanimidade, a fixação do seguinte entendimento a respeito da apreciação dos recursos interpostos contra o resultado da seleção de alunos especiais: (a) serão indeferidos os pleitos recursais baseados na impugnação do mérito da decisão de cada professor relativa à lista de candidatos aprovados para a turma respectiva, em respeito à sua *expertise*, como regente do componente curricular, para avaliar, nos termos do edital, "a aderência da trajetória acadêmica e/ou profissional à disciplina que o(a) candidato(a) pretende cursar" e "a relação entre a fundamentação do pedido e a temática da disciplina" com base nos currículos Lattes e nas cartas de apresentação dos candidatos; (b) na hipótese de "fundado receio de erro material", o

currículo Lattes e a carta de apresentação do candidato recorrente serão devolvidos ao professor responsável pela turma para a qual o candidato tiver se candidatado, de modo que o docente verifique se incorreu em erro procedimental que demande uma complementação de sua avaliação, não sendo cabível, contudo, que ele revise seu juízo de mérito caso não tenha incorrido em erro dessa categoria; e (c) o candidato que tenha pleiteado, dentro do prazo recursal, a obtenção de informações relativas à fundamentação do juízo do professor responsável pela turma para a qual estava inscrito a respeito de sua candidatura terá acesso a tais razões decisórias. Em seguida, foram indeferidos por unanimidade, com base no supracitado item (a) do entendimento fixado pelo Colegiado do PPGD, os pleitos de modificação de resultado formulados pelos seguintes recorrentes: **Gabriel Lima Fernandes, Jonatan Lima Ferreira, Fábio Lobo Medeiros das Neves, Luciano Sousa Miranda, André Meireles Costa, Christiane Andrade Alves e Vinícius Rodrigues Cavalcante**. Mais à frente, foram deferidos por unanimidade, com base no supracitado item (c) do entendimento fixado pelo Colegiado do PPGD, os pleitos de obtenção de informações formulados pelos candidatos **Arnaldo de Santana Silva** (deferimento parcial, dada a inexistência de previsão editalícia que estabelecesse a formulação de barema e a atribuição de notas), **Gabriel Lima Fernandes, Jonatan Lima Ferreira, Fábio Lobo Medeiros das Neves, Caio Gonçalves Silveira Lima, Juliana Mota Pires Ferreira e Francine Mariolga dos Reis Guedes**. Finalmente, foram aprovadas, por unanimidade: (1) a extensão da quantidade máxima de vagas de alunos especiais em cada turma listada no Edital n. 20/2022 de três para cinco alunos; e (2) a disponibilização de outras onze vagas de alunos especiais para a turma do componente curricular "Direitos Humanos e Direitos Fundamentais" ministrada pelo professor Júlio César de Sá da Rocha com o recorte temático "Direito Internacional dos Refugiados", dado o vínculo entre essa turma e a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, da qual a UFBA se tornou integrante ao assinar termo de cooperação técnica, científica e cultural com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

### **3 Processos acadêmicos:**

3.1 Pedidos de admissão como alunos estrangeiros formulados por **Justo José de Pina e Virgílio Sanca**: deferidos por unanimidade, nos termos da manifestação da Comissão de Alunos Estrangeiros.

3.2 Homologação de atas de exames de qualificação: foram homologadas, por unanimidade, as atas dos exames de qualificação de **Alisson Alves Santos, Camila Miranda Sousa Race, Emílio Elias Melo de Britto, Karina da Hora Farias, Moacir Silva do**

### **Nascimento Júnior e Ionoro Carlos Sebastião Vieira.**

3.3 Homologação de composição de bancas de defesa de dissertação/tese: foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas dos estudantes **Larissa Silva de Oliveira** (*ad referendum*), **Pedro de Oliveira Duarte** (*ad referendum*), **Rafael Figueiredo Ázaro** (*ad referendum*), **Camila Miranda Sousa Race** (homologação condicionada à adequação às Normas Complementares nº 03 do PPGD/UFBa, devendo-se, para tanto, indicar um professor do PPGD para integrar a banca como membro interno), **Danilo Oitaven Schindler** (com deferimento de pedido de extensão do prazo máximo de conclusão do curso em 3 dias, considerando a anuência da professora orientadora, o envio da versão final da dissertação dentro do mencionado prazo e a necessidade de concessão de um prazo minimamente razoável para que a banca examinadora realize a leitura da dissertação), **Itanaína Lemos Rechmann** e **Jonata William Sousa da Silva**.

3.4 Homologação de atas de defesa de dissertação/tese: foram homologadas, por unanimidade, as defesas de **Rafael Figueiredo Ázaro**, **Larissa Silva de Oliveira** e **Pedro de Oliveira Duarte**.

3.5 Pedidos de dispensa de realização de exame de proficiência: deferidos, por unanimidade, os pedidos formulados pelos estudantes **Laura Lúcia da Silva Amorim** e **Frederico José Andrade de Macedo Pinho**

3.6 Relatórios de tirocínio docente: foram aprovados, por unanimidade, os relatórios apresentados pelos estudantes **Adrielle Nascimento da Cruz**, **Geisa Lopes de Andrade**, **Jonata William Sousa da Silva**, **Juliana Castro de Andrade Gavazza**, **Mônica Jaciara Oliveira Pinto** e **Sabin Missagne**.

3.7 Pedido de aproveitamento de estudos formulado pelo estudante **Gabriel César dos Santos**: deferido por unanimidade o aproveitamento da disciplina optativa "DIRB95 – O fato punível e as exigências da imputação", cursada pelo requerente como aluno especial.

3.8 Pedido de aproveitamento de estudos formulado pelo estudante **João Vítor Cunha**: deferido por unanimidade o aproveitamento da disciplina optativa "DIRA70 – Estado, sociedade e relações de trabalho", cursada pelo requerente como aluno especial.

3.9 Pedido de trancamento do semestre letivo 2022.1 formulado pela estudante **Juliana Merten Padilha**: deferido por unanimidade, não sendo contabilizado o mencionado período para fins de aferição do prazo máximo de conclusão do curso, dados os termos da Resolução n. 07/2021 do CONSUNI.

3.10 Pedido de dispensa da realização de tirocínio docente formulado pelo estudante **Tiago Soares Vicente**: deferido por unanimidade.

3.11 Pedido de aproveitamento de estudos de disciplina fundamental de mestrado formulado pelo estudante **Júlio César Boa Sorte Leão Gama**: deferido por unanimidade, dada a equivalência entre, de um lado, os conteúdos programáticos das disciplinas "Desenhos constitucionais, democracia e efetividade dos direitos" e "Teoria dos Direitos Fundamentais", cursadas pelo estudante no Programa de Pós-Graduação em Direito da UNB, e, de outro, o conteúdo programático da disciplina do PPGD/UFBA "Direitos Humanos e Direitos Fundamentais".

3.12 Desligamentos dos estudantes **William Cecil Vieira Vaz** e **Gloria Ruth Kodji do curso de mestrado**: aprovados por unanimidade, por infração ao art. 36, IV, do Regimento do PPGD e ao art. 76, IV, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.

O professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 27 de julho de 2022.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA



Emitido em 27/07/2022

ATA Nº 6074/2022 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado eletronicamente em 18/08/2022 11:38 )*  
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)  
Matrícula: 1920054

*(Assinado eletronicamente em 17/08/2022 19:49 )*  
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGD (12.01.22.03)  
Matrícula: 3788998

*(Assinado eletronicamente em 17/08/2022 11:40 )*  
EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)  
Matrícula: 1624903

*(Assinado eletronicamente em 17/08/2022 15:30 )*  
GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
FADIR (12.01.22)  
Matrícula: 3062540

*(Assinado eletronicamente em 17/08/2022 15:18 )*  
LAWRENCE ESTIVALET DE MELLO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)  
Matrícula: 3194265

*(Assinado eletronicamente em 17/08/2022 15:30 )*  
LEANDRO REINALDO DA CUNHA  
PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR  
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)  
Matrícula: 2354186

*(Assinado eletronicamente em 17/08/2022 15:19 )*  
GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR  
DISCENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)  
Matrícula: 2021110189

*(Assinado eletronicamente em 17/08/2022 14:18 )*  
FABIO DA SILVA SANTOS  
DISCENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)  
Matrícula: 2019135467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **6074**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **4da327f374**